

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 033/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Edital de Retificação de Classificação Final e Homologação Final nº 101/2025 de 15 de agosto de 2025, o Memorando Interno nº 022/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o requerimento protocolado sob o nº 626/2026, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 031/2026, de 13 de fevereiro de 2026, **onde se lê:**

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
DANUBIA DANIELE DOS SANTOS HOFFMANN	47,00	49º	NÃO	NÃO
DEISE FATIMA FRANZ SCHWARTZBACH	47,00	50º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de março do corrente ano.

Leia – se:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
DANUBIA DANIELE DOS SANTOS HOFFMANN	47,00	49º	NÃO	NÃO
DEISE FATIMA FRANZ SCHWARTZBACH	47,00	50º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 02 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal